



ERRATA N° 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2024

A Prefeitura Municipal de São Geraldo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 002, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município, inclui as seguintes alterações:

Art.1º Com relação ao item Experiência profissional onde se lê:

- 2,0 pontos para cada ano de atuação no serviço público municipal na área específica.

Leia-se:

- 2,0 pontos para cada ano de atuação no serviço público municipal nos anos iniciais na área específica, para Berçarista, Professor de Capoeira e Professor de Teatro. Para Mediador Escolar será considerado o tempo de Mediador Escolar, professor regente e professor de apoio.

Art. 2º Com relação ao item CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , onde se lê:

- Cursos na área da cultura Afro Brasileira com carga horária mínima de 40h.

Leia-se:

- Cursos na área da cultura Afro Brasileira com carga horária mínima de 40h e cursos na área da Educação (Anos Iniciais) com carga horária mínima de 40h.

Art. 3º Com relação ao item 6, onde lê-se:

6- DO CALENDÁRIO:

6.1- **Inscrição e entrega de documentos:** 20/03/2024 a 26/03/2024;

6.2- **Da análise dos documentos:** 01/04/2024 a 02/04/2024;

6.3- **Prova objetiva:** 02/04/2024

6.4- **Da divulgação dos resultados:** 05/04/2024;

6.5- **Prazo de recursos:** 08/04/2024 a 09/04/2024;

6.6- **Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos em face do resultado da análise documental e divulgação do Resultado Final, Classificação dos Candidatos e homologação:** 12 de abril de 2024;



Leia-se:

6 - DO CALENDÁRIO:

- 6.1- **Inscrição e entrega de documentos:** 20/03/2024 a 26/03/2024;
- 6.2- **Entrega de comprovante de cursos e experiência profissional somente dos inscritos** – 12/04/2024 a 19/04/2024
- 6.3- **Da análise dos documentos:** 22/04/2024 a 26/04/2024;
- 6.6- **Prazo de recursos:** 29/04/2024 a 30/04/2024;
- 6.7- **Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos em face do resultado da análise documental e divulgação do Resultado Final, Classificação dos Candidatos e homologação:** 03 de maio de 2024;

Art.4º Da entrega de comprovante de cursos e experiência profissional

Parágrafo Único

Serão aceitos comprovantes de cursos e experiência profissional apenas dos candidatos inscritos no período de 20/03/2024 a 26/03/2024.

Art.5º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

São Geraldo, 12 de abril de 2024.